



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 107/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010103 SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 012 - 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DA CAMARA..... 1.100,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010103 SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 011 - 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DA CAMARA..... -1.100,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 30 de dezembro de 2014.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume